



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – 2024 / 2025

LARANJEIRAS DO SUL - PR



SUMÁRIO

1.IDENTIFICAÇÃO.....	3
2.APRESENTAÇÃO	4
3.GESTÃO DO SUAS	5
3.1. COBERTURA DA REDE GOVERNAMENTAL	8
3.2. COBERTURA DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL	9
4.OBJETIVOS DO PMEP/SUAS	9
4.1. OBJETIVO GERAL	9
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5.DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO, PÚBLICO ALVO, TEMAS, PREVISÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMEP/SUAS – 2024.....	12
5.1- DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO, PÚBLICO ALVO, TEMAS, PREVISÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMEP/SUAS – 2025.....	15
6. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS:	19
7.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19
8.REFERÊNCIAS	19



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



IDENTIFICAÇÃO

Município: Laranjeiras do Sul – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Básica

Responsável pela elaboração: Nilson Bronholo: Especialização em Gestão do SUAS; Especialização em Educação do Campo.

Nome do Prefeito: Jonatas Felisberto da Silva

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Expedicionário João Maria, 135-121 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-410 - Telefone: (42) 3635-8100 – Site: <https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Número da lei de criação do órgão: Lei nº 003/2001

Responsável: Osmar Daga

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.303-130

Telefone: (42) 3635 8120 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APRESENTAÇÃO

A Política de Assistência Social vem sofrendo diversas transformações com o passar dos anos. Para que os profissionais estejam aptos para o planejamento das ações e atendimentos, necessitam estar em processo de constante capacitação.

Os atos normativos dessa política, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, bem como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, apresentam a necessidade de capacitação para os gestores, profissionais e conselheiros. A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece que a Educação Permanente promove:

"(...) o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis" (PNEP/SUAS, 2013, p. 34).

Sendo assim, o município de **Laranjeiras do Sul**, por meio do órgão gestor da Assistência Social, elaborou o **Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – PMEP/SUAS – 2024 / 2025**, como um instrumento de planejamento que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social.

Conforme o PNEP/SUAS (2013, p. 30), por meio da Educação Permanente busca-se:

"(...) desenvolver a capacidade crítica, a autonomia e a responsabilização das equipes de trabalho para a construção de soluções compartilhadas, visando às mudanças necessárias no contexto real das mencionadas práticas profissionais e processos de trabalho".

Portanto, o PMEP/SUAS tem por foco a formação continuada dos trabalhadores do SUAS, que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores e agentes de controle social.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O processo de elaboração do PMEP/SUAS iniciou-se com o levantamento de dados junto aos equipamentos públicos da Assistência Social, para mapeamento das demandas.

O documento foi elaborado de maneira colegiada, sendo resultado da colaboração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, das áreas da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

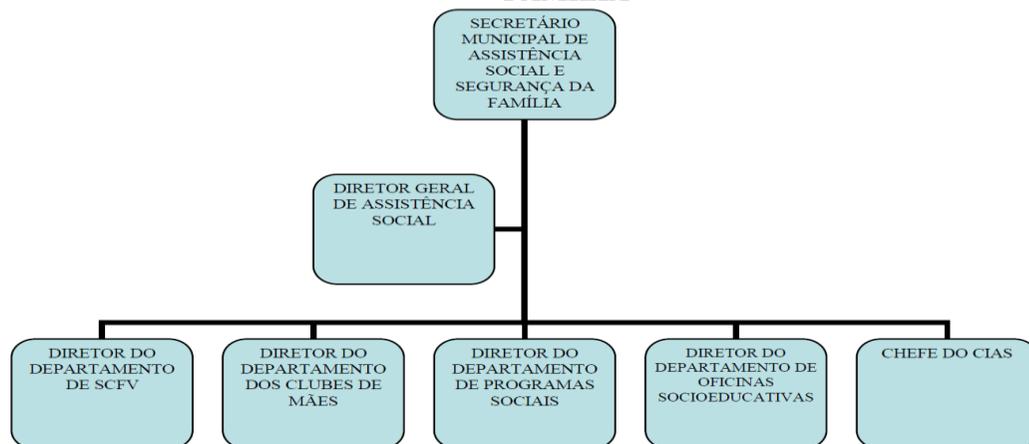
Esse Plano contempla os seguintes itens: Mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; Objetivos; Metas e prioridades; e Monitoramento e Avaliação. Pretende-se, assim, gerar um instrumento orientado pelas demandas sociais, identificadas pelos diferentes atores da política de Assistência Social e com caráter essencialmente técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão no desenvolvimento das capacitações para o **biênio 2024/2025**.

GESTÃO DO SUAS

O município de **Laranjeiras do Sul** é caracterizado como de pequeno porte II, em Gestão Básica do SUAS. O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, instituída pela Lei Municipal nº 003/2001.

A estrutura da SMAS para execução da Política de Assistência Social, segundo a Lei Municipal nº 033/2021, é composta por:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA
FAMÍLIA**

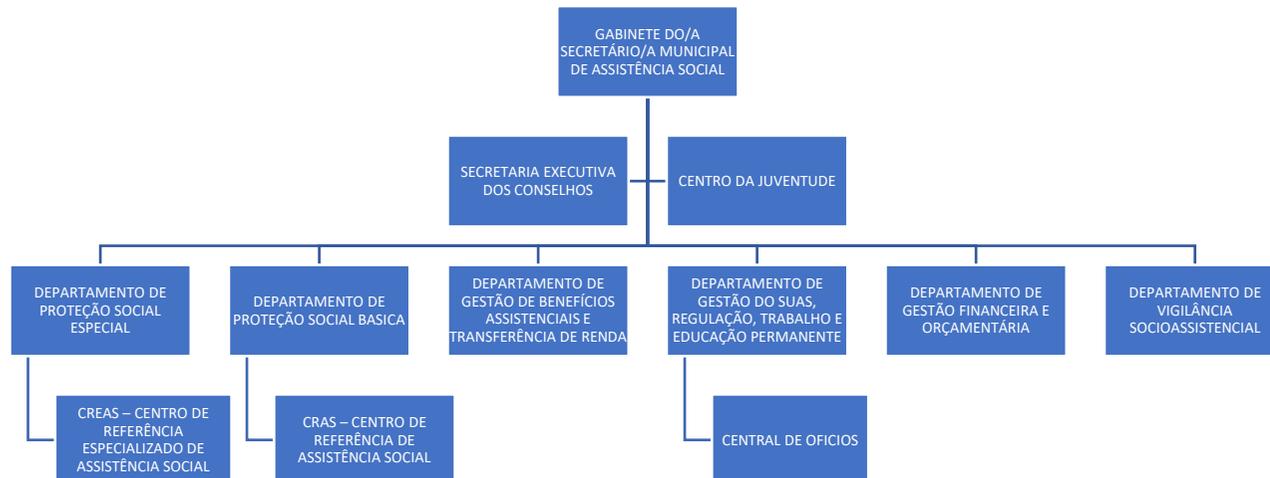


FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	01	C-01
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	01	CA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SCFV	01	CB
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS CLUBES DE MÃES	01	CC
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	01	CD
CHEFE DO CIAS	01	CE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	01	CF

Nota-se que **o organograma não é adequado para a gestão do Sistema Único de Assistência Social**, considerando toda a evolução da política pública de assistência social. Ademais, recentemente foi aprovada a Lei Municipal nº 036/2022, a Lei do SUAS, **carecendo ainda de regulamentação**, a qual define uma nova estruturação para o órgão gestor.

Neste sentido, está sendo proposto um Projeto de Lei junto a administração municipal, em maio de 2024, para alterar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.1 - COBERTURA DA REDE GOVERNAMENTAL

TABELA 1 – REDE GOVERNAMENTAL

EIXO	UNIDADE	ENDEREÇO
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco.
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco.
	Centro da Juventude	Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, 439, Bairro Cristo Rei.
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco.

3.2 - COBERTURA DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL

TABELA 2 – REDE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade	Endereço	Serviços Tipificados Ofertados
APAE	RUA GENERAL ESPIRITO SANTO 200, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR	1 - Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 2 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa-Lar.
CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER	RODOVIA BR 158, KM 401 S/N, BR, LARANJEIRAS DO SUL - PR	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade abrigo institucional;
ESCOLA VICENTINA SANTA ANA	RUA SANTANA 224, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR	Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.
SOS	RUA MARECHAL RONDON SN, AGUA VERDE, LARANJEIRAS DO SUL - PR	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade abrigo institucional;

4. OBJETIVOS DO PMP/SUAS

4.1. OBJETIVO GERAL

Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros condições para que possam distinguir e fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão no processo de gestão e no desenvolvimento das atenções em benefícios e serviços;
- b) Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- c) Desenvolver junto aos conselheiros da Assistência Social as competências e capacidades requeridas para a melhoria contínua da qualidade do controle social e da gestão participativa do SUAS;
- d) Instituir mecanismos para planejamento, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- e) Instituir mecanismos institucionais que permitam a participação dos trabalhadores e dos usuários do SUAS, dos conselheiros da Assistência Social e das instituições de ensino, as quais formam a Rede de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, nos processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e implementação das ações de formação e capacitação;
- f) Criar mecanismos que gerem aproximações entre as manifestações dos usuários e o conteúdo das ações de capacitação e formação;

- g) Ofertar aos trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;
- h) Ofertar aos conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequadas às qualificações requeridas ao exercício do controle social;
- i) Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;
- j) Criar meios e mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.
- k) Consolidar referências teóricas, técnicas e ético-políticas na Assistência Social a partir da aproximação entre a gestão do SUAS, o provimento dos serviços e benefícios e instituições de ensino, pesquisa e extensão, potencializando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos.

Sendo assim, o presente Plano estabelece suas prioridades, ações e metas, para o **biênio 2024/2025**, fundamentadas no levantamento de dados junto a rede, conforme demonstrado a seguir:

5. DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO, PÚBLICO ALVO, TEMAS, PREVISÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMEP/SUAS – 2024

DEMANDA DE CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	TEMAS	PREVISÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TÉCNICOS ORGÃO GESTOR	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º SEMESTRE 2024
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA PRÁTICA	TÉCNICOS ORGÃO GESTOR	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA PRÁTICA	1º SEMESTRE 2024
OFICINA NOSSA GENTE PARANÁ - PRIMEIRA INFÂNCIA	TÉCNICOS CRAS	OFICINA NOSSA GENTE PARANÁ - PRIMEIRA INFÂNCIA	1º SEMESTRE 2024
CURSO ONLINE DE FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE CRAS E CREAS	TÉCNICOS CRAS E CREAS	CURSO ONLINE DE FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE CRAS E CREAS	1º SEMESTRE 2024
ACOLHIMENTO FAMILIAR – 5 HS	TECNICOS CREAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR – 5 HS	1º SEMESTRE 2024
ENFRENTAM VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	TECNICOS CREAS	ENFRENTAM VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1º SEMESTRE 2024
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – EVASÃO ESCOLAR	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – EVASÃO ESCOLAR	1º SEMESTRE 2024
FNAS PELO BRASIL	TÉCNICOS ORGÃO GESTOR	FNAS PELO BRASIL	1º SEMESTRE 2024
CAPACITAÇÃO (ACTCENTRO) EM SANTA MARIA DO OESTE	CONSELHO TUTELAR	CAPACITAÇÃO (ACTCENTRO) EM SANTA MARIA DO OESTE	1º SEMESTRE 2024
TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS	TECNICOS CRAS	TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS	1º SEMESTRE 2024

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
TIPOS DE VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
ESCUA ESPECIALIZADA, REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E DEPOIMENTO ESPECIAL - LEI 13.431/2017- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
REDES DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO, SERVIÇOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
TRABALHO INFANTIL on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia			
JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DA PAZ - PREVENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
CRIANÇA E ADOLESCENTE NA ERA DIGITAL- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS- on line: https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-Permanentes2024-Modalidade-On-line#eixo-assistencia	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
Atenção no SUAS a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - https://novoead.cidadania.gov.br/cursos?&_page=1	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
Segurança Alimentar e Nutricional O Sisan e a PNSAN: Aspectos Introdutórios: https://novoead.cidadania.gov.br/cursos	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024
A Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Desenvolvimento da Primeira Infância: https://novoead.cidadania.gov.br/cursos	TECNICOS CRAS, CREAS, CENTRO DA JUVENTUDE E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2º sem. 2024

5.1- DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO, PÚBLICO ALVO, TEMAS, PREVISÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMP/SUAS - 2025

DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	TEMAS	PREVISÃO
PSB - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	*CRAS, *CREAS, *Centro da Juventude. *Rede de Proteção	1. Conceito e Finalidade do PAIF 2. Público-Alvo Prioritário 3. Ações e Atividades Desenvolvidas 4. Articulação e Parcerias 5. Metodologia e Instrumentos de Trabalho 6. Impacto Esperado e Resultados 7. Desafios e Estratégias de Superação 8. Desenvolvimento de oficinas	Previsão: 28/02/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	*CRAS, *CREAS, *Centro da Juventude, *Escola Vicentina Santana / CEMMIC *Rede de Proteção	1- O trabalho intersetorial entre a equipe do SCFV e os atores dos equipamentos da Rede Socioassistencial do SUAS. 2- Organização do Serviço de Convivência; Eixos do Serviço de Convivência; Participação da Criança e do Adolescente; Formação dos Grupos; Sugestões para o Trabalho com Grupos; Planejamento Participativo. 3- Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias; Caráter educativo da orientação e do acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias; As ações socioeducativas; As ações socioeducativas com indivíduos, grupos e famílias; 4- Desenvolvimento de oficinas com idosos	Previsão: 28/03/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h
PSB - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	*CREAS, *CRAS, *Centro da Juventude *Rede de Proteção	1- Conceito e Finalidade 2- Público-Alvo 3- Ações e Atividades Desenvolvidas 4- Metodologia de Trabalho 5- Benefícios e Impactos Esperados 6- Desafios e Limitações	Previsão: 25/04/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h

<p>PSE - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);</p>	<p>*CREAS, *CRAS, *Centro da Juventude *Rede de Proteção</p>	<p>1-Conceito e Finalidade 2-Público-Alvo 3- Ações e Atividades Desenvolvidas 4- Metodologia de Trabalho 5-Benefícios e Impactos Esperados 6-Desafios e Limitações 7-Estratégias para a Superação dos Desafios</p>	<p>Previsão: 30/05/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>
<p>PSE - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);</p>	<p>*CREAS, *CRAS, *Centro da Juventude *Rede de Proteção</p>	<p>1-Conceito e Finalidade 2-Público-Alvo 3- Ações e Atividades Desenvolvidas 4- Metodologia de Trabalho 5-Benefícios e Impactos Esperados 6-Desafios e Limitações 7-Estratégias para a Superação dos Desafios</p>	<p>Previsão: 27/06/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>
<p>PSE - Serviço Especializado em Abordagem Social;</p>	<p>*CREAS, *CRAS, *Centro da Juventude *Rede de Proteção</p>	<p>1-Conceito e Finalidade 2-Público-Alvo 3- Ações e Atividades Desenvolvidas 4- Metodologia de Trabalho 5-Benefícios e Impactos Esperados 6-Desafios e Limitações 7-Estratégias para a Superação dos Desafios</p>	<p>Previsão: 25/07/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>
<p>PSE - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; PSE - Serviço de Acolhimento Institucional, na seguinte modalidade: 1 – CASA-LAR PCD</p>	<p>*APAE *CREAS, *CRAS, *Centro da Juventude *REDE DE PROTEÇÃO</p>	<p>1- Orientações Técnicas sobre o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, Estruturação do Serviço, Metodologia e técnicas acessíveis no Serviço, instrumentais facilitadores da organização do Serviço. APAE 2- Concepções Sobre Pessoa com Deficiência, Dependência, Vulnerabilidade e Risco por Violação de Direitos- APAE</p>	<p>Previsão: 29/08/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>

		<p>3- Pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias: Direito a cuidados e à proteção social – APAE</p> <p>4- Proteção Social e Cuidados na Situação de Dependência: O Novo Direito Social das Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias- APAE</p> <p>5-o que é uma residência inclusiva; quais os critérios para implantar; equipe de referência; APAE</p>	
<p>PSE - Serviço de Acolhimento Institucional, na seguinte modalidade:</p> <p>1-Abrigo institucional para crianças e adolescentes (SOS);</p> <p>PSE - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</p>	<p>*S.O.S</p> <p>*CREAS,</p> <p>*CRAS,</p> <p>*Centro da Juventude</p> <p>*Rede de Proteção</p>	<p>1- Introdução ao Serviço de Acolhimento Institucional</p> <p>2-Contexto Legal e Normativo</p> <p>3- Estrutura e Funcionamento do Abrigo Institucional</p> <p>4- Perfil e Necessidades dos Usuários</p> <p>5- Metodologias e Práticas de Atendimento</p> <p>6- Trabalho em Rede e Articulação Intersetorial</p> <p>7- Planejamento e Avaliação de Serviços</p> <p>8- Capacitação e Desenvolvimento Profissional</p> <p>9- Desafios e Perspectivas do Serviço de Acolhimento</p> <p>10-Introdução ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</p>	<p>Previsão: 26/09/2025</p> <p>Carga: 4 hs</p> <p>Hor: 13h as 17h</p>
<p>PSE - Serviço de Acolhimento Institucional, na seguinte modalidade:</p> <p>1-abrigo institucional para pessoas idosas - ILPI;</p>	<p>*CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER;</p> <p>*CREAS,</p> <p>*CRAS</p> <p>*Rede de Proteção</p>	<p>1- Introdução ao Abrigo Institucional para Pessoas Idosas</p> <p>2- Contexto Legal e Normativo</p> <p>3-Estrutura e Funcionamento da ILPI</p> <p>4-Perfil e Necessidades dos Residentes</p> <p>5-Metodologias e Práticas de Acolhimento</p> <p>6- Trabalho em Rede e Articulação Intersetorial</p> <p>7-Planejamento e Avaliação de Serviços</p> <p>8- Capacitação e Desenvolvimento Profissional</p> <p>9-Desafios e Perspectivas das ILPIs</p>	<p>Previsão: 31/10/2025</p> <p>Carga: 4 hs</p> <p>Hor: 13h as 17h</p>

<p>PSE - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.</p>	<p>*ORGAO GESTOR *CRAS *CREAS *CENTRO DA JUVENTUDE *Rede de Proteção</p>	<p>1-Introdução ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências 2- Contexto Legal e Normativo 3- Estrutura e Funcionamento do Serviço 4-Perfil e Necessidades dos Atingidos 5-Metodologias e Práticas de Atendimento 6-Trabalho em Rede e Articulação Intersetorial 7-Planejamento e Avaliação de Respostas 8-Capacitação e Desenvolvimento Profissional</p>	<p>Previsão: 28/11/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>
<p>BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BPC, PBF E CADASTRO UNICO</p>	<p>*CRAS, *CREAS, *Centro da Juventude *Rede de Proteção</p>	<p>1- Introdução aos Benefícios Eventuais, BPC, PBF e Cadastro Único 2 - Contexto Legal e Normativo 3- Características e Funcionamento dos Benefícios 4- Cadastro Único: Importância e Funcionamento 5- Atendimento e Acolhimento dos Beneficiários 6- Trabalho em Rede e Articulação Intersetorial 7- Planejamento e Avaliação de Serviços 8- Capacitação e Desenvolvimento Profissional 9- Desafios e Perspectivas dos Programas Sociais</p>	<p>Previsão: 12/12/2025 Carga: 4 hs Hor: 13h as 17h</p>

6. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS:

- a) desenvolver as competências necessárias e essenciais à melhoria contínua da qualidade da gestão do SUAS e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; e
- b) modificar processos de trabalho e práticas profissionais inadequados ao atual paradigma da Assistência Social, entendida enquanto política de direito não contributiva, inserida no âmbito da Seguridade Social.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a NOB/SUAS, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Desta forma, este Plano Municipal será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Caberá à SMAS o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Política Nacional de Capacitação do SUAS. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – 1ª ed. – Brasília, DF: MDS, 2013



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BRASIL. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 04, de 13 de março de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS.